

Id:1518F33A4F4CC591

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.30

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.271,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		23.271,43
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
15	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		3.900,00 F.R.: 1 500 00
20	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		19.371,43 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		-3.900,00 F.R. Grupo: 1 500 00
4	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		-19.371,43 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-23.271,43

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de março de 2023

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.30

Id:0047E12CD436C58F

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.30

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.751,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		42.751,91
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		23.313,15 F.R.: 1 500 00
20	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		19.438,76 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
8	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		-3.157,35 F.R. Grupo: 1 500 00
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		-11.550,00 F.R. Grupo: 1 500 00
18	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		-6.605,60 F.R. Grupo: 1 500 00
21	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		-19.438,76 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 5, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.30

Anulação (-)

-42.751,91

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de abril de 2023

Id:01AB26A531COC58E

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.172.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		9.172.400,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
83	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica
		55.000,00 F.R.: 1 704 05
80	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		960.000,00 F.R.: 1 500 00
130	28.842.0020.2015.0000 4.4.90.71.00 500 999 000	ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		400.000,00 F.R.: 1 500 00
133	28.848.0020.2016.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	ENCARGOS ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		100.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
148	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		340.000,00 F.R.: 1 500 00
148	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
		20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
192	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
		700.000,00 F.R.: 1 500 00
201	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
		45.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDEB	
279	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básico
		1.252.000,00 F.R.: 1 540 01
282	12.361.0004.2039.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básico
		270.000,00 F.R.: 1 540 01
289	12.361.0004.2040.0000 3.1.90.91.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
		15.000,00 F.R.: 1 540 01
290	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
		40.000,00 F.R.: 1 540 01
292	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
		85.000,00 F.R.: 1 540 01
296	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
		185.000,00 F.R.: 1 540 01
296	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica
		130.000,00 F.R.: 1 540 01

DECRETO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.104

(Continua na próxima página)